

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2022 – **18h.**

O Eixo de Direito Internacional e Política do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - @nepedi.uerj, com fundamento na Resolução n.º 23.678/2021 do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, bem como no marco do artigo 3.1.4 do Edital de Chamamento Público 01/2022, do mesmo órgão, apresenta relatório parcial de observação eleitoral referente às atividades observadas entre as 7 e as 17h30 horas no dia da votação.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 NO BRASIL

O presente comunicado reúne, de maneira sintética, os fatos e atividades observados pelas 52 pessoas observadoras credenciadas pela missão do NEPEDI/UERJ no TSE (SEI 260007/021159/2022), distribuídas em 28 localidades, em 11 estados, no Distrito Federal e em 4 locais de votação no exterior.

1. A Missão de Observação Eleitoral proposta pelo NEPEDI tem como objetivo principal a verificação da transparência, confiabilidade e segurança das tecnologias aplicadas às Eleições Gerais de 2022 no Brasil.

Entre as 7 e as 17h30, a Missão observou os procedimentos preparatórios, a abertura das mesas, o encerramento e os procedimentos de votação em 625 seções eleitorais no Brasil e no exterior. Adiante apresentam-se alguns destaques, que serão recuperados na construção do relatório final.

2. De maneira geral, constatou-se que a votação transcorreu com tranquilidade na maioria das seções, tendo sido observados, contudo, importantes incidentes principalmente entre as 12h e as 14 h **majoritariamente relacionados a filas e demoras para a votação em diversas localidades** em que as atividades da missão foram realizadas. A missão relata, noutro sentido, que nenhum incidente grave ou de particular relevância foi observado ao longo do dia.

Assim como apontado no comunicado das 13h, **a Missão Eleitoral do NEPEDI/UERJ não observou, ao longo do dia de votação, episódio significativo relacionado à segurança de eleitores, mesários, candidatos ou autoridades.**

3. A missão relatará eventuais acontecimentos de menor gravidade e relevância oportunamente no documento final da Missão, em até 30 dias contados da diplomação dos candidatos eleitos.

Com particular atenção ao tema, também se reporta que, durante os procedimentos de instalação e de encerramento das seções e das respectivas mesas de votação, foram observados apenas incidentes isolados que não merecem relevo preliminar. Com relação às eventuais dificuldades no momento da votação decorrentes do manuseio dos equipamentos e da identificação numérica dos candidatos, **também se informa que a votação transcorreu sem incidentes graves relacionados às urnas eletrônicas.**

4. De maneira particular, as pessoas observadoras estiveram atentas às especificidades locais relacionadas aos meios de transporte público e às suas implicações no deslocamento dos eleitores. Também receberam especial atenção das pessoas observadoras do NEPEDI/UERJ, os eventuais problemas no procedimento de identificação dos eleitores pelos mesários.

De forma geral, a missão relata não ter observado, ao longo do dia, incidentes relacionados à identificação de eleitores e deslocamento capazes de comprometer ou impedir de maneira significativa o exercício do sufrágio, conforme estabelecido na legislação.

Por fim, a missão de observação eleitoral do NEPEDI/UERJ relata que, de uma forma geral, as autoridades, os candidatos e candidatas e a cidadania cumpriram as normas eleitorais vigentes no Brasil e garantiram que o primeiro turno das Eleições Gerais de 2022 transcorresse democraticamente com tranquilidade, transparência e normalidade.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro reafirma, por meio da Missão de Observação Eleitoral do NEPEDI, levada a cabo nestas eleições gerais brasileiras de 2022, seu compromisso democrático histórico e pioneiro com a defesa dos interesses da cidadania.

Raphael Carvalho de Vasconcelos
Coordenador da Missão Eleitoral do NEPEDI/UERJ